Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 524/15
Data: 31/03/15 Hora: 09:25
Ofício: _____
Aprovado na ____ SO, realizada
em _____ adendo
LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara
Presidente

Indicação 160 / 2015

Assunto: Indicação ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Segurança e Cidadania, que, em face das reivindicações dos alunos da Fabe, sinalize os locais de estacionamento, na Avenida Manoel da Nobrega e seu entorno imediato, evitando, assim, conflitos como, por exemplo, multas aplicadas em veículos estacionados em locais sem placas de sinalização.

Bertioga, 31 de março de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Tem chegado ao meu conhecimento reclamações de alunos da Fabe, Faculdade Bertioga, que têm sido multados por estacionarem seus veículos na Avenida Manoel da Nóbrega e em seu entorno imediato.

Alegam que, mesmo com a ausência de placas proibitivas de estacionamento, têm ocorrido autuações infracionais.

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, **Indico** ao Poder Executivo Municipal que, através de sua Secretária de Segurança e Cidadania, atenda os reclamos dos estudantes da Fabe, demarcando os locais onde é, ou não, permitido estacionar na Avenida Manoel da Nóbrega, altura do Nº 966, e no entorno imediato, evitando assim autuações infracionais de trânsito.

Observados os preceitos regimentais esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Valéria Bento
Vereadora

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ARLINDO DE JESUS XAVIER
VEREADOR

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

ARLINDO DE JESUS XAVIER
VEREADOR